

Memória de Reunião**Assunto:**

3ª Oitiva sobre Carcinicultura para o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura

Data:

13/11/2025

Início: 9:00h

Fim: 12:00h

Local: FENACAM

Relator:

Victor Santos Lira da Nóbrega

DESENVOLVIMENTO:

1. Luciene Mignani, diretora do Departamento de Desenvolvimento e Inovação, agradeceu a presença de todos e apresentou a Secretária Nacional de Aquicultura, Fernanda de Paula. Na sequência, Felipe Matias, contratado pelo SEBRAE em parceria com a CNA para a elaboração do plano, fez sua exposição.
2. A secretária Fernanda Gomes de Paula recordou a comunicação previamente encaminhada por e-mail, por meio da qual foram convidados a participar das reuniões online. Ressaltou ainda as etapas de apresentação do plano e informou que, posteriormente, foram recebidas contribuições.
3. Warley Henrique da Silva (SEBRAE) destacou a parceria entre o MPA, o SEBRAE e a CNA, enfatizando a relevância do plano e das sugestões apresentadas, que irão subsidiar as futuras políticas para o setor da carcinicultura. Reforçou, também, que a participação e a escuta do setor produtivo são fundamentais, lembrando que o plano orientará as ações do SEBRAE nos próximos anos.
4. Apresentação das pautas da reunião:
 1. A secretária Fernanda apresentou o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura, abordando o objetivo principal do plano, que é promover ações estruturantes para o desenvolvimento sustentável da aquicultura brasileira. Destacou o alinhamento com os ODS, sustentabilidade, pesquisa, extensão, biossegurança, crédito, regularização e outras dimensões. Explicou também o histórico do PNDA e as justificativas para atualização do documento, bem como o uso do PNDA como referência inicial, evitando retrabalho e otimizando recursos públicos. Reforçou a importância da mobilização nacional e das oitivas, que já reuniram mais de 970 participantes até o momento.
 2. O Felipe Matias se apresentou, relatando toda sua trajetória, e mostrou as conclusões e recomendações elaboradas a partir das contribuições enviadas. Felipe destacou o histórico das políticas públicas e a importância da elaboração do novo plano, considerando que, de 2012 a 2025, o mundo mudou completamente, incluindo a incorporação de tecnologias que não eram realidade em 2022, como inteligência artificial, internet das coisas e Big Data.
 3. Na apresentação das conclusões, a primeira tratou do gargalo institucional, com o relato da ausência de um marco regulatório nacional claro, além de exigências ambientais que travam a escala, dificultam o crédito e aumentam o risco jurídico. A segunda conclusão apontou problemas estruturais recorrentes, desafios em diferentes regiões, insegurança jurídica, dificuldade em formalizar áreas antigas, exigências ambientais inconsistentes, falta de infraestrutura de beneficiamento e a necessidade de uma ação nacional coordenada, além de crédito rural inadequado. A terceira conclusão abordou a questão da sanidade como risco sistêmico, destacando a ausência de um programa oficial e contínuo de biossegurança e monitoramento sanitário, o que deixa o setor vulnerável, reforçando que a biossegurança

precisa de uma política estruturante.

4. Sobre as recomendações, foi ressaltado que o marco regulatório nacional deve reconhecer a carcinicultura como atividade agropecuária consolidada, harmonizando exigências e substituindo análises caso a caso por regras claras. Felipe Matias afirmou que uma unificação nacional não é possível, mas lembrou que simplificar, especialmente o licenciamento ambiental, é algo possível. Destacou também a importância de utilizar bons exemplos como modelos.
5. Na questão do crédito, foi sugerida uma abordagem semelhante à da piscicultura, além da criação de polos regionais de beneficiamento de camarão. No âmbito da assistência técnica (ATER), foi destacada a digitalização dos dados para o extensionista, por meio do uso de inteligência artificial para avaliar a produção e orientar recomendações ao produtor. Também foi apontada a utilização de tecnologias para monitoramento da sanidade e da qualidade da água dos tanques, bem como um cadastro unificado para rastreamento.
6. Antônio (APCC) afirmou que dois pontos são essenciais: o licenciamento e o beneficiamento, demonstrando preocupação de que a lista da CONABIO prejudique o licenciamento. Felipe Matias comentou que o beneficiamento deve seguir o que é adequado para a atividade. Paulo Henrique (CamarãoBR) observou que a remoção da licença de operação online, em alguns casos, gera insegurança entre produtores. Em empreendimentos que buscam se regularizar, destacou a importância de verificar se já houve licença anteriormente e qual legislação estava vigente na época da criação do empreendimento. Felipe Matias ouviu o relato da experiência da Paraíba sobre licenciamento, que pode servir de modelo para o plano.
7. Darlany relatou que o grande problema dos pequenos produtores, especialmente de Pernambuco, são os atravessadores, e reforçou que o beneficiamento do camarão é fundamental para a agregação de valor. Destacou que, como não há acesso a estruturas de beneficiamento, os produtores acabam dependendo dos atravessadores.
8. Sérgio Pinho relatou que a carcinicultura possui tecnologias aplicadas à criação e apontou que bancos não financiam atividades consideradas proibidas, mencionando novamente a lista da CONABIO. Felipe Matias comentou sobre a questão da governança, destacando que, nas contribuições enviadas, foi citado apenas um dos elos e que o tema precisa ser ampliado.
9. Jamile abordou a questão da sanidade e da importação de camarão, destacando a necessidade de controle de doenças nos lotes adquiridos. Felipe afirmou que compete ao governo realizar o controle sanitário desses lotes.
10. Alfredo comentou que não visualizou no plano uma definição clara sobre o direcionamento desejado para a carcinicultura. Felipe Matias concordou que esse ponto ainda não está contemplado e afirmou que irá avaliar sua inclusão.

ENCAMINHAMENTOS:

- Felipe Matias ficará responsável por compilar e sintetizar as contribuições recebidas até a próxima oitiva;
- A próxima oitiva ocorrerá no dia 04/12, de forma presencial no Ministério da Pesca e Aquicultura, para apresentação do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura.

1. Alberto Furtado Martins Júnior - MPA
2. Alexandre Caetano - EMBRAPA
3. Alfredo Olivera Gálvez - UFRPE
4. Alitieni Moura Lemos Pereira - EMBRAPA
5. André Gustavo Jansen de Oliveira - ACPB
6. André Matheus da Silva - SAPE/RN

7. Andrea Ciacchi - SFPA-RN
8. Andrews Araújo - SFPA-RN
9. Anizio Neto da Silva - Aquacultura Integrada
10. Anne Moreira - SENAR
11. Antonino Bezerra - Akva
12. Antonio Albuquerque - APCC
13. Antonio Madureira - Produtor
14. Carlos Wurmman - CIDEEA
15. Cinthya Lorrany - SFPA-RN
16. Darlany Rocha - SFPA-PE
17. David Soares de Souza - SFPA-RN
18. Edeilsoetonio de Paiva Cruz - Produtor
19. Enox de Paiva Maia - ABCC
20. Felipe Goyanna - SFPA-CE
21. Fernanda Gomes de Paula - MPA
22. Frank Belettim - UFSC
23. Hailton Alves - Produtor
24. Jamile Mota da Costa - CamarãoBR
25. João Henrique O. Bezerra - SFPA-CE
26. Jomar Carvalho Filho - Panorama da Aquicultura
27. Jonathas Sales Costa Araújo - BR AQUA
28. José Bezerra Tenório Filho - SFPA-PE
29. Karina Ribeiro - UFRN
30. Larissa Mendonça - SENAR
31. Luciene Mignani - MPA
32. Marcela Mataveli - EMBRAPA
33. Maria Luisa Medeiros - SAPE/RN
34. Paulo Henrique Mamede Ellery - CamarãoBR
35. Paulo Sergio Gonçalves Ferreira - MPA
36. Priscilla Celes Maciel de Lima - SFPA-PB
37. Rafael Dantas Gomes - SFPA-RN
38. Renata Melon - EMBRAPA
39. Sérgio Pinho - ABCC
40. Sirlei da Costa Queiroz Madureira Produtora
41. Thaiza Lorena Barbosa Fernandes - SFPA-RN
42. Walter Quadros Seiffert - UFSC
43. Warley Henrique da Silva - SEBRAE

--	--	--

Próxima Reunião: 04/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SANTOS LIRA DA NÓBREGA**, **Engenheiro(a) de Aquicultura**, em 05/12/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48702602** e o código CRC **793A4BC4**.

Referência: Processo nº 00350.009334/2025-35

SEI nº 48702602